



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 84/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO QUE OBJETIVEM COM A TRANSFERÊNCIA DA EMPAER/CAMPO VERDE (EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL) PARA A ANTIGA SEDE DO SEFAZ (SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA).

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 01 de Abril de 2024.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto ao Governo do Estado que objetivem com a transferência da EMPAER/Campo Verde (Empresa Mato Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural) para a antiga Sede do SEFAZ (Secretaria de Estado da Fazenda).

Sabemos que a SEFAZ - MT de Campo Verde foi desativada, e o prédio que era utilizado por essa instituição tem o espaço e localização ideal para atender a demanda da EMPAER, que não possui sede própria em nosso Município e hoje ocupa uma sala cedida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente, que necessita do referido espaço onde encontra-se a EMPAER para melhorar seus atendimentos.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.